Assistência Social, Inclusão e Cidadania

PORTARIA Nº 54/2025
DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

SUBSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 90, II, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 16 e art. 29, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, alterada pela Lei nº 8.633, de 27 de dezembro de 2019, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977.

Considerando que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB é uma instância colegiada de negociação e pactuação de gestores municipais e estaduais, como forma de viabilizar a implementação da Política Nacional de Assistência Social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando que a CIB é constituída por representantes indicados por este órgão gestor estadual da Política de Assistência Social e por gestores municipais indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social/COEGEMAS, observando os níveis de gestão no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a representação regional e o porte dos municípios, de acordo com o que esta estabelece a Política Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir e nomear membros de representação estadual na Comissão Intergestores Bipartite:

I - São representantes estaduais:

1ª Titular: Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Suplente: Lucas Gregório Ribeiro Araújo

2º Titular: Renan Vieira Tavares
Suplente: Viviane Reis de Andrade

3ª Titular: Cristiana Fontes Gonzales Leite
Suplente: Priscila Rodrigues Bittencourt

4º Titular: Vinícius Aurelio dos Santos
Suplente: Jéssica Rayane Santos Andrade

5º Titular: Elton Vespasiano de Assis
Suplente: Francisco Tavares Machado Tojal

6º Titular: Marcelo Silva de Andrade
Suplente: Anderson Santos Nunes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO.
PUBLIQUE-SE.

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Comunicação Social

EXTRATO 2º TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO 01/2024

2º Termo de Apostilamento ao Contrato Centralizado 01/2024, que entre si celebram o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Comunicação Social e a Pacific Organizadora de Eventos Ltda.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
Conforme cláusula 18.4 Edital do Pregão Eletrônico nº 194/2023, "o preço será reajustado, com base na variação do IPCA, após 12 meses, contados na data de apresentação da proposta final da licitação." Considerando que a proposta foi apresentada em 31/01/2024, o reajuste pelo IPCA pode ser requerido a partir de 31/01/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025
SIGNATÁRIOS: CLEON MENEZES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Comunicação Social e GEORGE GRAÇA GUEDES, Representante Legal.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 525/2025-CPE-SECOM
OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda, objetivando veicular a divulgação de Publicidade Legal dos Orgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Comunicação Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.1832023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

EMPRESA: CONCEITO COMUNICACAO INTEGRADA LTDA CNPJ: 00.404.419/0001-09				
LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PERCENTUAL DE DESCONTO*
01	Contratação de agência de publicidade e propaganda, objetivando veicular a divulgação de Publicidade Legal dos Orgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.	ANO	1	100%

*Aplicado o percentual de desconto de 100%, limitado ao valor global estimado do contrato. Valor global estimado do contrato: R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).
As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sitio www.comprasnet.se.gov.br
O Superintendente da SUPERLIC adjudica o lote.
O Secretário da SECOM Homologa a licitação.

Aracaju, xxx de xxxxxx de 202x.

CARLA SILVA SANTOS
Pregoeira - SECLOG

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Superintendente de Licitações e Contratações Diretas - SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

CLEON MENEZES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Comunicação

Esporte e Lazer

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Colaboração
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
PROMONENTE: FEDERAÇÃO SERGIPANA DE BASKETBALL
OBJETO: firmar parceria entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER (SEEL) e a FEDERAÇÃO SERGIPANA DE BASKETEBALL (FSB) a fim de que a entidade possa se beneficiar com o PROGRAMA SELEÇÕES instituído pelo DECRETO Nº 40.893/2021 e suas alterações posteriores.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se que a celebração de parceria entre SEEL e FEDERAÇÃO SERGIPANA DE BASKETBALL se enquadra na Inexigibilidade de Chamamento Público prevista no art. 32, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, uma vez que é uma das entidades aptas para receber o recurso.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014
PARECER JURÍDICO: 6055/2025 - PGE
DATA DA RATIFICAÇÃO: 11/08/2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC
CONTRATADA: VAPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.862.873/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição de software de controle de ponto e serviço de suporte por 12 meses para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
PARECER JURÍDICO: 5545/2025 - PGE

Lara Alves Lima
Secretária Interina de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 466/2025-COMP.CON.DIRETA-SPM
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0005/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
CONTRATADA: LUIZA SANTOS SANTANA CAMPELO
CNPJ Nº: 46.505.218/0001-43
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE SANFONAS PARA CAPACITAÇÃO DE MULHERES SERGIPANAS.
VALOR: O VALOR DA REFERIDA CONTRATAÇÃO É DE R$ 22.554 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
PARECER JURÍDICO Nº: 4304/2025 - PGE
DATA DA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO 2025.

DANIELLE GARCIA ALVES
Secretário(a) de Estado

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025 às 20:24:51